



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

**Ata da 33ª Reunião Ordinária  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe  
4 de outubro de 2019**

No dia quatro de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Augusto Cesar Machado Ramos, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Messenas Miranda Rocha, Eloana Costa de Moraes, Claudia Cunha Monte Oliveira, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Jean Pierre de Oliveira Bone, Renato Chaves Oliveira, Carlos Roberto Coutinho, José Mário Costa Júnior, Marcos Vinicius Velozo da Costa, Estela Cláudia Ferretti, André Romero da Silva, Renato Tannure Rotta de Almeida, Márcio Almeida Có, Larissy Alves Cotonhoto, Edilson Luiz do Nascimento, Mateus Conrad Barcelos da Costa, Patrícia Pereira Queiroz da Purificação, Renata Gandra de Melo, Alfonso Indelicato, Flávio Palhano Fernandes, Paula Mara dos Reis Ferraz, Sheila Faúla Muniz e Charles Moreto. Convidados: Pedro Leite Barbieri, Ignêz Brigida de Oliveira Pina, Vanessa Battestin, Alini Altoé, Gabriel Domingos Carvalho, Kalna Mareto Teao, Ivan Almeida Rozário Júnior, Sérgio Nery Simões, Aldieris Braz Amorim Caprini e Gabriela de Almeida Cassa. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 1º de julho de 2019; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu em Práticas Pedagógicas para Professores ofertado pelo Cefor – processo nº 23147.002868/2019-01 [Ato de Homologação Provisória Cepe nº 7, de 30.07.2019]; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Educação e Ciências Sustentáveis a partir do Laboratório Vivo ofertado pelo Cefor – processo 23147.002582/2019-18 [Ato de Homologação Provisória Cepe nº 8, de 15.08.2019]; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Conectividade e**

Tecnologias da Informação do Campus Colatina – processo 23153.000361/2019-26 [Ato de Homologação Provisória Cepe nº 9, de 21.08.2019]; 6 Apreciação da alteração do Regulamento Interno do Mestrado Profissional em Computação Aplicada do Campus Serra – processo 23158.001128/2019-11; 7 Apreciação da proposta de Curso de Pós-Graduação lato sensu em Práticas Educacionais do Campus São Mateus – processo 23157.001306/2019-13; 8 Apreciação da proposta de atualização de regulamento do Ifes para criação e credenciamento de empresas juniores – processo 23147.005174/2019-91; 9 Apreciação do regulamento para estágio no exterior; 10 Apreciação da Minuta de Resolução que normatiza a oferta de componentes curriculares a distância e o uso de tecnologias educacionais nos cursos presenciais do Ifes; 11 Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas do curso técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari; 12 Apreciação da solicitação de alteração do número de vagas: 12.1 – Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre, 12.2 – Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria integrados ao Ensino Médio do Campus Venda Nova, 12.3 - Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Campus Serra, 12.4 - Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus Viana; 13 Retorno da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares (oferta suspensa pela Portaria 1125/2016) e alteração do regime de entrada e do número de vagas ofertadas; 14 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Linhares; 15 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa; 16 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do Campus Itapina; 17 Apreciação da alteração do turno e do número de vagas do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra; 18 Apreciação da alteração do turno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Santa Teresa; 19 Apreciação da alteração do turno do Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus Santa Teresa; 20 Apresentação sobre a plataforma de cursos MOOC - Instrução Normativa nº 02, de 04 setembro de 2019; 21 Apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 14/2009, de 11/12/2009, que criou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação do Ifes; 22 Apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 65/2010, de 23/11/2010, que criou os Colegiados dos Cursos Superiores do Ifes; 23 Apreciação da proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 39/2012, de 11 de junho de 2012, que

estabelece procedimentos para extinção de cursos de nível técnico e de graduação no Ifes; 24 **Apreciação da Minuta de regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne).** 25. **Apreciação da Minuta de regulamento do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne);** 26 **Apreciação da Minuta de regulamento do Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (Fiae);** 27 **Apreciação da Minuta de regulamento do Fórum de Bibliotecários do Ifes (FBI);** 28 **Apreciação da Minuta de regulamento do Fórum de Registros Acadêmicos (FRA);** 29 **Apreciação da Minuta de regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi);** 30 **Apreciação da Minuta de regulamento do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi);** 31 **Apreciação da Minuta de resolução que institui a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA) e estabelece e regulamenta os procedimentos e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração em Processo Seletivo Discente do Ifes.** A pauta foi aprovada. Para o **item 1**, André Romero da Silva, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, informou que a Jornada de Iniciação Científica aconteceria nos dias 22 e 23 de outubro no Campus de Alegre. André explicou que era uma jornada de integração que compreendia o ensino, a pesquisa e a extensão. Adriana ressaltou a importância da participação de todos na jornada destacando que se tratava de uma atividade que o Ifes vinha tentando integrar. Adriana mencionou que o contexto atual era de crise econômica, de dificuldade com a falta de orçamento, mas que o Ifes não poderia deixar de fazer tudo, por isso a decisão de manter a jornada. **Informe 2.** André informou que no dia 25 de outubro aconteceria a reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG), que tinha como um dos itens de pauta o Edital do Programa Pesquisador de Produtividade. A minuta de criação e regulamentação do referido programa foi apreciada no Cepe e no Conselho Superior e resultou na Resolução CS 10/2019. André mencionou que a abertura do edital estava prevista para o dia 04 de novembro e que o período de submissão de propostas iria até o fim de fevereiro de 2020. **Informe 3.** Adriana fez um breve relato informando que os Regulamentos da Organização Didática (RODs) dos Cursos Técnicos e de Graduação estavam em processo de revisão e que possivelmente no final do mês de outubro seria convocada a primeira reunião da Câmara de Ensino Técnico para tratar da revisão. Adriana explicou que a comissão central estava finalizando o trabalho de sistematização das contribuições recebidas dos campi e informou que na sequência seria realizado o mesmo procedimento para o ROD dos Cursos de Graduação. Adriana mencionou que haveria uma quantidade razoável de reuniões no final do ano para aprovação dos regulamentos. **Informe 4.** Adriana informou que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) havia sido disponibilizado para consulta pública e destacou a necessidade de haver uma

sensibilização nos campi para que as pessoas lessem o documento e dessem as suas contribuições. Adriana explicou que se tratava de uma atualização do PDI e ressaltou a importância da participação de todos na consulta pública. Adriana informou que o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) era um capítulo do PDI e destacou que toda a comunidade precisava participar desse momento de revisão dando sugestões para a organização das políticas e diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como do Ifes como um todo. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 1º de julho de 2019. A Ata foi aprovada por todos. Para o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação lato sensu em Práticas Pedagógicas para Professores, ofertado pelo Cefor, a palavra foi passada para Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação. Pedro fez um breve relato explicando que o objetivo geral do curso era oferecer formação pedagógica para os docentes e informou que havia sido solicitado um Ato de Homologação Provisória para que fosse iniciado o processo seletivo. José Mário (Cefor) mencionou que era a primeira oferta em rede totalmente institucionalizada, sem fomento. Adriana mencionou que quando o curso tinha iniciado a oferta, ainda com o PPC anterior, havia relatos de que fora solicitado ao Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) a oferta do referido curso para atender à formação dos professores do Ifes que não possuíam curso de licenciatura, conforme Resolução CNE/CEB 06/2012. Adriana destacou que havia um prazo para cumprimento dessa formação e que tinha sido solicitado ao Cefor uma remodelagem do curso para atender a um número maior de docentes do Ifes. É um curso que atende ao público em geral com reserva de vagas para os professores do Ifes em cumprimento à resolução 06/2012. Márcio (Campus Vitória) mencionou que seria importante haver um movimento mais claro da Gestão de Pessoas do Ifes sobre a necessidade de cumprimento da resolução 06/2012, informando que esse curso seria para atender a esse objetivo. Márcio acrescentou que seria importante a Gestão de Pessoas fazer um levantamento para verificar a quantidade de professores que precisavam fazer o curso e indicar que o fizessem. Adriana informou que havia sido feita ampla divulgação do curso em reuniões do Colégio de Dirigentes e dos Diretores de Ensino e destacou que o entendimento era de que tinha ficado claro que esse movimento de abertura de polos, para não ficar somente no Cefor, e ampliação da oferta dando condições para os docentes fazerem o curso, seria para o cumprimento da resolução 06/2012. Adriana salientou a importância da comunicação nos campi para que a informação chegasse às pessoas e esclareceu que o Ifes estava trabalhando em um melhor formato de curso para essa formação docente. André mencionou que o curso já estava em sua terceira oferta. Márcio ressaltou a necessidade de deixar claro que o curso tinha o objetivo de atender ao que

estabelecia a resolução 06/2012, bem como o limite de prazo para cumprimento. Adriana explicou que o prazo era até 2020 e destacou que parecia haver um movimento no Ifes para esperar se precisaria mesmo realizar a formação. Adriana explicou que em 2018 havia sido anunciado que a resolução 06/2012 passaria por uma revisão. Em setembro de 2018 a minuta foi apresentada e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) fez uma intervenção para que o Fórum de Pró-Reitores de Ensino da Rede Federal pudesse ter ciência do documento e fazer uma análise. O fórum detectou que ela não contemplava o formato de oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados pela Rede Federal e houve uma nova intervenção por meio do Conif pedindo a suspensão da revisão da resolução 06/2012 até que fossem apresentadas as solicitações da Rede Federal. O fórum elaborou uma proposta que contemplava todos os formatos da educação profissional e enviou ao Conselho Nacional de Educação (CNE), mas ainda não houve uma resposta. O que está valendo atualmente é a resolução 06/2012. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Educação e Ciências Sustentáveis a partir do Laboratório Vivo, ofertado pelo Cefor, Pedro informou que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e que também havia sido emitido um Ato de Homologação Provisória para a realização do processo seletivo. Pedro explicou que as alterações solicitadas haviam sido realizadas e em seguida, fez a leitura dos objetivos do curso. Finda a apresentação, o PPC foi aprovado. Para o **item 5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação lato sensu Especialização em Conectividade e Tecnologias da Informação do Campus Colatina, Pedro informou que havia sido emitido um Ato de Homologação Provisória autorizando a oferta do curso e explicou que o curso era da área de Ciência da Computação. Houve 60 (sessenta) candidatos classificados para fazer o curso. Márcio (Campus Vitória) mencionou que o curso era semipresencial e perguntou qual era o quantitativo de horas a distância e presencial e como estava sendo conduzida a parte presencial. Pedro explicou que cada disciplina tinha uma parte presencial e uma parte a distância e informou que o ementário das disciplinas citava como seriam realizadas a parte presencial e a parte a distância. André esclareceu que todas as disciplinas tinham 14 horas presenciais e 26 horas a distância, com exceção do Trabalho de Conclusão Final do Curso (TCF) que tinha 20 horas presenciais e 80 horas a distância. Pedro informou que havia sido solicitado que todos os PPCs de pós-graduação tivessem o item referente ao estágio para que o aluno de pós-graduação não perdesse uma possível oportunidade em alguma empresa que desejasse oferecer estágio para aluno de pós-graduação. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 6**, apreciação da alteração do

Regulamento Interno do Mestrado Profissional em Computação Aplicada do Campus Serra, Pedro informou que o regulamento precisava de pequenas alterações e em seguida, fez a apresentação das alterações realizadas. Finda a apresentação, o regulamento foi aprovado com as alterações. Para o **item 7**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-graduação lato sensu em Práticas Educacionais do Campus São Mateus, Pedro fez um breve relato sobre o curso explicando que o objetivo também era a formação de professores. Findo relato, o PPC foi aprovado. Adriana alterou a ordem da pauta e abriu o **item 10**, apreciação da Minuta de Resolução que normatiza a oferta de componentes curriculares a distância e o uso de tecnologias educacionais nos cursos presenciais do Ifes, e a palavra foi passada para José Mário Costa Júnior para apresentação da minuta. José Mário fez um breve relato explicando que a minuta havia sido elaborada por uma comissão do Cefor com o objetivo de atualizar as normativas referentes a atividades a distância em cursos presenciais. Atualmente existiam as Resoluções CS 64/2011 e 65/2011 que estavam desatualizadas, pois houvera muitas mudanças na legislação. Em seguida, José Mário fez a apresentação da minuta destacando o §3º do art. 2º: “Se a instituição estiver credenciada na modalidade presencial e a distância com Conceito Institucional igual ou maior que 4; se ofertar um curso de graduação a distância com conceito igual ou acima de 4 e ofertar esse curso também na modalidade presencial; se o curso presencial tiver conceito igual ou maior que 4; se o curso NÃO for da área da Saúde ou Engenharia e se a instituição não tiver nenhum processo de supervisão, então o limite de carga horária a distância poderá aumentar para 40%”. Márcio (Campus Vitória) perguntou como estava a discussão referente aos Núcleos de Tecnologias Educacionais (NTEs). José Mário explicou que o documento referente à criação dos NTEs ainda estava em elaboração e informou que o NTE havia sido inserido na minuta para que a resolução já saísse atualizada. José Mário mencionou que havia sido feito um projeto-piloto com alguns campi e que em breve a minuta seria submetida à apreciação nas instâncias do Ifes. Enquanto ainda não existem os NTEs, na minuta constava o art. 13 dizendo que “Situações que não estejam previstas nesta Resolução deverão ser tratadas com o Cefor”. Na ausência do NTE, o Cefor dará o apoio para as disciplinas a distância ou híbridas. Alexsandra (Campus Nova Venécia) fez um questionamento referente o art. 1º destacando que atualmente o ROD trazia a metodologia diversificada para o aluno que não podia frequentar as aulas e que em seu entendimento havia incoerência, pois se podia haver um plano de estudo para o regime de dependência para o aluno que não podia frequentar as aulas não seria então uma oferta a distância. José Mário mencionou que a resolução 06/2012 vedava a oferta de componente totalmente a distância e explicou que a Pró-Reitoria de Ensino havia realizado uma consulta à Procuradoria e que a informação fora confirmada, ou seja, não poderia

haver um componente curricular inteiro ofertado a distância. Vanessa (Cefor) explicou que a legislação previa atividades a distância para determinadas situações, tais como apenados ou doentes, por exemplo, e destacou que casos específicos eram garantidos por lei, mas que a minuta em pauta era para casos gerais e não tratava essas exceções. Eloana (Campus Linhares) mencionou que no caso da dependência, o aluno já tinha a carga horária e apenas não havia obtido a aprovação, por isso o ROD abria a possibilidade de dependência em regime diversificado. José Mário esclareceu que estava aguardando a revisão da resolução 06/2012 para flexibilizar, se fosse o caso. A educação profissional tem essa restrição na resolução 06/2012, mas se houver mudança será realizada a adequação. Charles (Campus Santa Teresa) perguntou se poderia haver dias letivos nos cursos presenciais de graduação compostos pelas cargas horárias a distância dos componentes curriculares. José Mário explicou que era 20% (vinte por cento) da carga horária total prevista no PPC e mencionou que existia a possibilidade de haver um dia letivo a distância, desde que fosse dentro do percentual de 20% (vinte por cento) e que estivesse no PPC. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a minuta foi aprovada. Adriana abriu o **item 20**, apresentação sobre a plataforma de cursos MOOC - Instrução Normativa nº 02, de 04 setembro de 2019, e fez um breve relato informando que havia sido elaborada uma Instrução Normativa (IN) para normatizar a elaboração, a oferta, o funcionamento e a certificação de cursos MOOC no Ifes. Adriana explicou que a oferta ficaria condicionada à análise e coordenação do Cefor pelo prazo de 1 (um) ano para acompanhamento da implementação desses cursos no Ifes. Após implementação e análise dessa política e realizados os ajustes necessários, será encaminhada uma minuta de resolução às instâncias pertinentes para a efetiva regulamentação. A palavra foi passada para Vanessa Battestin para apresentação sobre a plataforma. Vanessa apresentou a plataforma de cursos abertos do Ifes, informou que a proposta havia passado pela Procuradoria para que houvesse um respaldo legal e destacou que o funcionamento dos cursos estava regulamento pela IN 02/2019. Vanessa explicou que muitas coisas eram diferentes dos cursos a distância, sendo necessário definir uma nova plataforma com uma série de regras e processos. Vanessa destacou que as principais características dos cursos MOOC é que eram cursos totalmente on-line; de curta duração, no Ifes foi estabelecida a carga horária máxima de 60 horas deixando explícito que eram cursos pequenos e não regulares. Os cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação não podem ser no formato MOOC, entretanto eles podem ter MOOC como parte de disciplinas ou a coordenadoria pode aceitar certificados de cursos MOOC como créditos de atividades complementares. A oferta é contínua; não possuem processo seletivo; não possuem tutoria a distância ou presencial; a certificação é automática com a utilização do QRCode para validação e os alunos não são

considerados alunos regulares. Vanessa explicou que somente os alunos que desejassem obter a certificação iriam para as plataformas Sistec e Nilo Peçanha, por isso não fazia sentido o termo evasão para esses cursos. Charles (Campus Santa Teresa) perguntou se os alunos contabilizavam para a matriz orçamentária. José Mário informou que sim e esclareceu que seriam como cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e que só seriam cadastrados para fins de contabilização os alunos certificados. Charles perguntou se os alunos contabilizariam para o campus, para o Cefor ou para ambos e José Mário informou que contabilizariam para o campus ofertante. Charles perguntou se o campus poderia criar um curso MOOC e oferecer com a parceria do Cefor. José Mário esclareceu que a ideia era que os campi oferecessem cursos MOOC. Vanessa mencionou que os campi poderiam ofertar cursos MOOC e citou como exemplo cursos de formação de servidores, gestão/liderança, desenvolvimento pessoal, computação, nivelamentos, Pré-Ifes, Pré-Enem ou cursos de línguas. Os presentes parabenizaram o Cefor. Adriana passou para o **item 8**, apreciação da proposta de atualização de regulamento do Ifes para criação e credenciamento de empresas juniores, e a palavra foi passada para Renato Tannure Rotta de Almeida, Pró-Reitor de Extensão, para apresentação da proposta. Renato Tannure fez um breve relato explicando que se tratava de um ajuste na resolução vigente simplificando alguns procedimentos. Renato Tannure explicou que havia sido criado um grupo de trabalho na Câmara de Extensão (Caex) que tinha se comunicado bastante com os estudantes das empresas juniores. Após a aprovação da proposta na Caex, a empresa júnior que está sendo criada no Campus Serra ao ter acesso à minuta entrou em contato com a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) com uma solicitação de ajuste. Mateus (Campus Serra) perguntou se os alunos que atuavam nas empresas juniores poderiam computar o trabalho nos 10% (dez por cento) de atividades de extensão. Renato Tannure explicou que o questionamento estava relacionado ao regulamento das atividades curriculares de extensão e que não era objeto da minuta em pauta que tratava da criação e credenciamento de empresas juniores, mas que existia condição de as atividades de extensão desempenhadas nas empresas juniores serem aproveitadas. O regulamento das atividades curriculares de extensão definirá as diretrizes. Em seguida, Renato Tannure apresentou os itens solicitados após a apreciação na Caex, a saber: 1) dificuldade de interpretação do inciso III do §1º do art. 7º: “a existência de contrapartidas oferecidas pela empresa júnior por utilizar a estrutura do Ifes, bem como a existência de outras ações do empreendedorismo no mesmo âmbito”. Renato Tannure explicou que a contrapartida era uma obrigação legal e que deveria existir para uso do espaço do Ifes. A sugestão era retirar o texto: “bem como a existência de outras ações do empreendedorismo no mesmo âmbito” porque não era essencial e estava gerando dificuldades de interpretação. O item



2) era no art. 10. Renato Tannure explicou que havia sido retirada a necessidade de o regimento interno ser registrado em cartório porque gerava custo para as empresas juniores. Foi um ponto específico levado ao Conselho Superior para ajuste. Desse modo, foi inserido o inciso IV para assegurar que o regimento interno estava aprovado na empresa júnior e estava registrado de alguma forma, no caso estava registrado em ata, e a ata seria registrada em cartório. Segundo relato dos alunos, o cartório não quis registrar a ata sem o regimento. A sugestão então é manter apenas o regimento interno assinado pelos membros da diretoria em exercício, legalmente incumbida da gestão da empresa júnior, e retirar o inciso IV: “Ata de reunião da assembleia geral da empresa júnior, devidamente assinada e registrada em cartório, que identifique a versão do regimento apresentado (item III) por número de série ou data de início de vigência e que mencione a sua plena aprovação pela Assembleia Geral”. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a minuta foi aprovada com as alterações solicitadas, com 01 (uma) abstenção. Para o **item 9**, apreciação do regulamento para estágio no exterior, Renato Tannure permaneceu com a palavra e fez um breve relato sobre o documento explicando que era uma Orientação Normativa que se tornaria uma resolução para ter força maior. Em seguida, Renato Tannure fez a apresentação da proposta informando que o regulamento organizava os procedimentos para estágio no exterior. Finda a apresentação, o regulamento foi aprovado. Adriana abriu o **item 12**, apreciação da solicitação de alteração de número de vagas, e a palavra foi passada para Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Diretora de Ensino do Campus de Alegre, para apresentação do subitem 12.1 – Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre. Jacyara fez um breve relato explicando que se tratava de uma adequação da resolução de oferta do curso. Jacyara explicou que havia sido encaminhado um processo solicitando a ampliação do número de vagas de 144 (cento e quarenta e quatro) para 180 (cento e oitenta) vagas para o Curso Técnico em Agropecuária. Contudo, o campus fez uma análise do pedido e decidiu que a solicitação seria para a alteração definitiva da Resolução CS nº 38/2017, passando de 120 (cento e vinte) para 144 (cento e quarenta e quatro) vagas. Findos os esclarecimentos, a alteração do número de vagas foi aprovada. Para o subitem 12.2 – Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria integrados ao Ensino Médio do Campus Venda Nova, a palavra foi passada para Máira Maciel Mattos de Oliveira, Diretora de Ensino do campus, para apresentação da solicitação. Máira fez um breve relato explicando que atualmente o campus ofertava os cursos técnicos em Administração e em Agroindústria. Máira destacou que recentemente havia sido publicada uma portaria instituindo uma comissão para estudo da Relação Aluno-Professor (RAP) e melhoria desse índice. A RAP do campus permite a disponibilidade de mais vagas anuais, podendo formar 1 (uma) turma a mais e

aumentar o quantitativo de alunos por turma para melhor atender à demanda da região. Maíra informou que atualmente a demanda era elevada em ambos os cursos e explicou que entre os trabalhos iniciais da comissão havia sido decidido solicitar a entrada de mais 1 (uma) turma do curso técnico integrado em administração. Para isso a comissão fez um estudo do número de docentes, da carga horária e da infraestrutura interna. Outro ponto foi a solicitação do aumento de alunos por turma, de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta). Para o Curso Técnico em Agroindústria serão 2 (duas turmas), cada uma com 40 (quarenta) alunos. Para o Curso Técnico em Administração serão 3 (três) turmas, cada uma com 40 (quarenta) alunos. Findos os esclarecimentos, a alteração dos números de vagas foram aprovadas. Para o subitem 12.3 - Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Campus Serra, a palavra foi passada para Edilson Luiz do Nascimento para apresentação da solicitação. Edilson fez um breve relato informando que o número de vagas do curso de qualificação profissional passaria para 40 (quarenta) vagas anuais, pois não havia entrada suficiente no meio do ano. Edilson destacou que o curso tinha baixa evasão e que o campus não tinha estrutura para ofertar turma de EJA com baixa procura no segundo semestre. Edilson informou que no início do ano a procura era grande. Findo o relato, a alteração foi aprovada. Para o subitem 12.4 - Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus Viana, a palavra foi passada para Marcos Vinicius Velozo da Costa para apresentação da solicitação. Marcos informou que o Campus Viana estava solicitando o aumento do número de vagas para 70 (setenta) vagas. Marcos explicou que quando havia sido elaborado o PPC o campus não tinha a infraestrutura como o número de salas e o número de professores que possuía atualmente. Logo, por esse motivo solicitava a ampliação das vagas. Findos os esclarecimentos a alteração foi aprovada. Adriana abriu o **item 11**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas do curso técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari, e a palavra foi passada para Jean Pierre de Oliveira Bone para apresentação da solicitação. Jean fez um breve relato explicando que o documento, conforme apresentado, solicitava a suspensão da oferta do curso para o primeiro semestre do ano de 2020 e do ano de 2021, passando a oferta a ser anual nesses 2 (dois) anos. A justificativa era que o campus ainda não havia concluído as entradas, ou seja, só entraram 2 (duas) turmas até o momento. Jean explicou que o campus manteria 2 (duas) turmas do curso e que entrariam mais 2 (duas) turmas de EJA. Assim, a suspensão na verdade seria uma conversão de concomitante em EJA e o campus manteria o mesmo número de alunos. Os cursos de qualificação profissional para a EJA seriam oferecidos para alunos matriculados na EJA nas escolas da prefeitura de Guarapari. Com isso, o

Campus Guarapari começaria também a oferecer cursos na modalidade EJA. Finda a apresentação, a suspensão da oferta de vagas do curso técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari foi aprovada. Para o **item 13**, retorno da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares e alteração do regime de entrada e do número de vagas ofertadas, a palavra foi passada para Eloana Costa de Moraes, Diretora de Ensino do campus. Eloana fez um breve relato explicando que o curso havia sido suspenso para que o campus conseguisse ofertar o Curso de Engenharia de Controle e Automação. Foi realizada uma análise da conjuntura do campus e a conclusão foi de que seria possível reofertar o curso. Eloana explicou que havia procura pelo curso, que haveria um aumento do número de vagas de 28 (vinte e oito) para 36 (trinta e seis) vagas e que o curso passaria de semestral para anual sempre no primeiro semestre. Findos os esclarecimentos, o retorno da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares e as alterações do regime de entrada e do número de vagas foram aprovados. Para o **item 14**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Linhares, Eloana permaneceu com a palavra e explicou que o curso ofertaria 36 (trinta e seis) vagas no turno matutino. Eloana explicou que o curso havia sido pensado pela Coordenadoria de Formação Geral e destacou que havia corpo docente da área técnica para ofertar o curso. O curso será anual e o estágio não será obrigatório. Em seguida, Eloana fez a apresentação da matriz curricular destacando que contemplava a integração curricular com a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Eloana informou que as recomendações dos pareceres haviam sido acatadas. Márcio (Campus Vitória) citou a discussão realizada na Câmara de Ensino Técnico no momento da apreciação do curso e solicitou que Eloana explicasse as alterações na relação entre a base nacional comum e o núcleo profissional. Márcio perguntou qual havia sido a solução. Eloana explicou que a Resolução 11/2015 estabelecia o formato da matriz apenas com a possibilidade de inserir as disciplinas da base nacional comum e do núcleo profissional. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) institucionalizou que o ensino de língua estrangeira seria obrigatório e o Campus Linhares colocou o ensino de língua estrangeira na parte da educação profissional. Eloana mencionou que na reunião do Colégio de Dirigentes havia sido solicitada a alteração do número de vagas de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) vagas. A solicitação foi encaminhada para a comissão, mas a comissão não acatou em função de limitação de espaço de laboratório. Caso o campus consiga aumentar será solicitado o aumento de vagas. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Adriana passou para o **item 16**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do Campus Itapina, e a

palavra foi passada para Messenas Miranda Rocha, Diretor de Ensino do campus. Messenas explicou que na reunião do Colégio de Dirigentes havia sido solicitada a alteração do número de vagas para 40 (quarenta) vagas. O campus analisou a solicitação e optou por ofertar 36 (trinta e seis) vagas em vez de 30 (trinta) que era a proposta inicial. Messenas explicou que 36 (trinta e seis) vagas era o quantitativo ideal em função do espaço para as aulas de laboratório. Se for possível, o campus poderá aumentar o número de vagas posteriormente. Messenas citou os questionamentos na reunião da Câmara de Ensino Técnico referentes à disciplina de Física e explicou que a justificativa era a existência de uma integração muito grande entre as disciplinas de Biologia, Química e Física no curso. Messenas explicou que seriam priorizados alguns conteúdos e que parte do conteúdo de Física seria integrado com as outras disciplinas. Messenas informou que o PPC já havia sido ajustado em conformidade com os pareceres. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 15**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa, a palavra foi passada para Charles Moreto, Diretor de Ensino do campus. Charles fez um breve relato explicando que havia uma discussão no campus desde 2018 sobre a oferta de um novo curso. Houve pesquisa de demanda e como o campus já ofertava o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) não haveria necessidade de contratação de professores. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Adriana abriu os **itens 18**, apreciação da alteração do turno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Santa Teresa, e **19**, apreciação da alteração do turno do Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus Santa Teresa. Charles permaneceu com a palavra e fez um breve relato explicando que havia sido realizada uma discussão sobre a alteração de turno do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas visando atender melhor às aulas de campo. Outra questão era referente ao transporte que era custeado pelo campus no turno noturno e estava difícil manter devido à questão orçamentária. Não havia ônibus do município para o período noturno. Quanto ao curso TADS, o motivo era o mesmo, ou seja, transporte e otimização de recursos do campus. Charles explicou que os alunos já matriculados no turno noturno poderiam concluir o curso no referido turno, salvo os alunos reprovados que iriam para o turno diurno. Findos os esclarecimentos, as alterações de turno dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e TADS do Campus Santa Teresa foram aprovadas. Para o **item 21**, apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 14/2009, de 11/12/2009, que criou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação do Ifes, a palavra foi passada para Aldieris Braz Amorim Caprini, Diretor de Graduação. Aldieris fez um breve relato explicando que a

Resolução 14/2009 precisava de alterações, uma vez que havia um novo instrumento de avaliação. Foram realizadas algumas adequações referentes a atividades e procedimentos e foi dada a chance de todos participarem e enviarem suas sugestões. Em seguida, Aldieris fez a apresentação da minuta. Finda a apresentação, a minuta foi aprovada. Para o **item 22**, apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 65/2010, de 23/11/2010, que criou os Colegiados dos Cursos Superiores do Ifes, Aldieris permaneceu com a palavra e fez a apresentação da minuta destacando que o art. 9º estava extenso deixando claras as atribuições e competências do Colegiado. Charles (Campus Santa Teresa) perguntou se havia tempo de mandato para Colegiado e NDE. Aldieris informou que sim citando o art. 3º: “A composição do Colegiado será renovada a cada 3 (três) anos mantendo-se pelo menos dois de seus membros, de modo a garantir a continuidade do processo de acompanhamento do curso”. Aldieris informou que para o NDE era o mesmo prazo. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a minuta foi aprovada. Adriana abriu o **item 17**, apreciação da alteração do turno e do número de vagas do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra, e Aldieris permaneceu com a palavra para apresentação do referido item. Aldieris fez uma breve contextualização informando que para 2020 o curso ofertaria 22 (vinte e duas) vagas para o turno noturno e 22 (vinte e duas) vagas para o turno integral. O campus realizou uma pesquisa e verificou os diferentes perfis dos ingressantes do primeiro e do segundo semestre. No início do ano o público do curso era o aluno trabalhador, já no segundo semestre o público tinha outro perfil. Aldieris informou que o campus estava se estruturando e que em 2021 alteraria o quantitativo de vagas de 44 (quarenta e quatro) para 72 (setenta e duas) vagas anuais, sendo 36 (trinta e seis) em cada semestre, mantendo a primeira entrada no turno noturno e a segunda no turno integral. Findos os esclarecimentos, a alteração de turno e o aumento do número de vagas do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra foi aprovada. Para o **item 23**, apreciação da proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 39/2012, de 11 de junho de 2012, que estabelece procedimentos para extinção de cursos de nível técnico e de graduação no Ifes, a palavra foi passada para Marcus Vinícius Cardoso Podestá para apresentação da proposta. Marcus fez um breve relato explicando que as alterações consistiam na alteração do fluxo do processo de extinção, que iniciava na coordenadoria do curso e o estudo era realizado pela própria coordenadoria. Marcus explicou que o Conselho de Gestão não tinha caráter deliberativo e que ele indicaria a comissão e emitiria um parecer. Marcus mencionou que o objetivo era que o Conselho de Gestão tivesse um papel mais proativo. A comissão será composta por servidores majoritariamente não lotados na coordenadoria do curso. Carlos Coutinho (Campus São Mateus) sugeriu que em vez de o Conselho

de Gestão indicar a comissão, a coordenadoria do curso nomearia a comissão e depois iria para o Conselho de Gestão. Marcus esclareceu que o Conselho de Gestão apenas designaria a comissão e analisaria o pedido de extinção. Eloana (Campus Linhares) sugeriu que o Diretor-Geral fizesse a nomeação da comissão e levasse os dados para o Conselho de Gestão. Eloana destacou que não sabia se o Conselho de Gestão tinha autonomia para indicar a comissão. Jacyara (Campus de Alegre) mencionou que achava pertinente a análise do Conselho de Gestão para a extinção de cursos e salientou que acreditava que ele tinha autonomia para discutir de forma coletiva e transparente. Marcus destacou que seria um fortalecimento coletivo no campus e esclareceu que o objetivo principal da alteração era retirar o fato de o processo ter início na coordenadoria do curso. Adriana destacou que a questão era se o Conselho de Gestão indicaria a comissão e perguntou se havia alguma proposta. Eloana mencionou que seria preciso melhorar o texto, pois havia itens se contrapondo. Eloana sugeriu que no inciso III: “O conselho de Gestão deverá designar comissão de trabalho para levantamento de dados e parecer com representação de discente e docente da coordenaria”, fosse retirado o trecho: “com representação de discente e docente da coordenaria”. Marcus concordou. Carlos Coutinho (Campus São Mateus) mencionou que então deveriam ser inseridos os discentes no inciso II para garantir a presença dos estudantes. Eloana sugeriu que fossem incluídos os discentes e técnico-administrativos. Marcus mencionou que poderia ser alguém do setor pedagógico. Todos concordaram com os ajustes supracitados. Findos os esclarecimentos, a proposta foi aprovada com os ajustes mencionados. Para o **item 24**, apreciação da Minuta de regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), Adriana fez um breve relato explicando que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) havia solicitado aos fóruns e núcleos a atualização dos regulamentos. Adriana destacou que os fóruns ficavam ligados de alguma forma à Proen, mas que eram órgãos de assessoramento do Cepe. Em seguida, a palavra foi passada para Gabriel Domingos Carvalho para apresentação da proposta. Gabriel fez um breve relato explicando o processo de revisão do regulamento. Foi instituída uma comissão que realizou as discussões e houve a alteração de regulamento para regimento. Houve atribuição de carga horária para membro do Napne e também para o coordenador do núcleo. Gabriel informou que havia sido estipulado um prazo para revisão do documento a cada 3 (três) anos ou quando fosse necessário. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a minuta do regulamento do Napne foi aprovada. Para o **item 25**, apreciação da Minuta de regulamento do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne), Gabriel permaneceu com a palavra e fez a apresentação da minuta. Adriana destacou que era mais ajuste de texto. Renato Tannure (Proex) sugeriu um ajuste no texto do §2º

do art. 3º para que as pró-reitorias pudessem indicar um representante em vez de serem obrigadas a indicar. Renato Tannure explicou que era necessário trabalhar melhor o assunto na equipe e que atualmente teria dificuldade para indicar 2 (dois) representantes, 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para cada fórum. Renato Tannure sugeriu a alteração de “indicarão” para “poderão indicar”. Adriana perguntou se poderia ser representante indicado pelas câmaras e Renato Tannure destacou que a composição do fórum deveria ser formada pelos pares, pois era importante manter a identidade de cada fórum. Finda a apresentação, a minuta de regulamento do Fonapne foi aprovada com o ajuste proposto por Renato Tannure. Para o **item 26**, apreciação da Minuta de regulamento do Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (Fiae), a palavra foi passada para Aline Altoé para apresentação da minuta. Alini fez um breve relato explicando que haviam sido feitas poucas alterações e destacou que o nome regimento havia sido alterado para regulamento. A maior mudança foi no art. 1º e agora o Fiae entenderá a Assistência Estudantil como um conjunto de ações que envolvem propostas educativas diversas voltadas ao desenvolvimento integral dos discentes, além de estratégias de acolhimento, escuta, diálogo, cuidado e encaminhamentos, no sentido do fortalecimento dos vínculos dos estudantes com seu percurso educacional e da promoção do protagonismo, autonomia e inclusão social, bem como o repasse financeiro para contribuir como custeio da permanência dos estudantes na instituição. Finda a apresentação, a minuta de regulamento do Fiae foi aprovada. Adriana abriu o **item 28**, Apreciação da Minuta de regulamento do Fórum de Registros Acadêmicos (FRA), e a palavra foi passada para Patrícia Pereira Queiroz da Purificação para apresentação da minuta. Patrícia fez um breve relato sobre a revisão informando que haviam sido feitas 2 (duas) alterações mais significativas. Uma delas no art. 16 alterando a quantidade de reuniões de 3 (três) para 2 (duas) vezes por ano. A outra era no parágrafo único do art. 17: “O Fórum contará com o apoio logístico operacional da Pró-Reitoria de Ensino (Proen)”. Patrícia explicou que antes o apoio logístico operacional era da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi). Em seguida, Patrícia citou a composição do fórum. Finda a apresentação, a minuta de regulamento do FRA foi aprovada. Para o **item 27**, apreciação da Minuta de regulamento do Fórum de Bibliotecários do Ifes (FBI), a palavra foi passada para Gabriela de Almeida Cassa para apresentação da minuta. Gabriela fez um breve relato sobre a demanda para ajuste no regulamento explicando que tinha havido ajuste na natureza do fórum de consultiva e normativa para apenas consultiva. Em seguida, Gabriela fez a apresentação da minuta. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a minuta do regulamento do FBI foi aprovada. Adriana abriu o **item 31**, apreciação da Minuta de resolução que institui a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA) e estabelece e

regulamenta os procedimentos e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração em Processo Seletivo Discente do Ifes, a palavra foi passada para Ignêz Brigida de Oliveira Pina para apresentação da minuta. Ignêz fez um breve relato destacando que o trabalho de elaboração da minuta havia sido realizado por uma equipe multidisciplinar com resgate das leis, normas e demais documentos para embasamento legal da minuta. O Ifes já realizava o processo de heteroidentificação nos concursos públicos. Ignêz informou que havia sido realizada uma consulta à Procuradoria e destacou que inicialmente o processo de verificação da veracidade da autodeclaração era a mesma tanto para indígenas quanto para pretos e pardos. Contudo, houve um diálogo com a comunidade indígena e foi verificado que não seria possível manter o mesmo procedimento para preto, pardo e indígena e a minuta foi ajustada. Ignêz informou que havia sido realizado um seminário para capacitação para das comissões locais e explicou que a heteroidentificação gerava um ato administrativo, se fosse indeferido o candidato perderia o direito à realização da matrícula. Ignêz destacou que seria permitida a participação de 2 (dois) membros da sociedade civil organizada na Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA), sendo um representante indígena e um do movimento negro, em caráter ad hoc. A Comissão Local de Verificação da Autodeclaração (CLVA) terá caráter temporário e atuará em todos os processos seletivos do campus. Kalna (Campus Venda Nova) sugeriu incluir gênero, cor e raça na composição diversificada da comissão. Ignêz explicou que o termo "raça" havia sido retirado em conformidade com a Portaria Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 4, de 6 de abril de 2018. Kalna sugeriu retirar a maneira unânime pela votação da maioria. Ivan (Campus Piúma) sugeriu a retificação do texto da alínea b do art. 15 para: "Não for constatada, pela maioria dos membros da CLVA, a presença das características fenotípicas". Eloana (Campus Linhares) mencionou que no dia do evento havia ficado definido que seria unanimidade e sugeriu manter o texto original. Kalna mencionou que a minuta havia sido elaborada sem a participação do Foneabi, pois o fórum fora constituído posteriormente. Além disso, houve campus que não participou do seminário. Ivan (Campus Piúma) destacou que era legítimo o consenso pela maioria e que a unanimidade, em caso de dúvida, perderia o seu valor. No evento, foi cogitado "na dúvida, entra". Kalna fez um questionamento mencionando que se tivesse um aluno pardo e houvesse dúvidas, 2 (dois) votassem a favor e 1 (um) contra, então o aluno não teria direito porque era unanimidade. Ignêz explicou que havia sido definido no seminário que na dúvida o aluno entraria. Edilson (Campus Serra) destacou que era o contrário e que apenas a reprovação é que era unânime. A aprovação era maioria. Renata (PRPPG) confirmou que só era indeferido por unanimidade. Renata mencionou que o texto poderia ser melhorado,



mas que a ideia era essa: se 1 (um) defere, ele entra. Adriana destacou que os grupos estavam representados no seminário e informou que se o fórum quisesse poderia fazer uma manifestação e levar para o Conselho Superior. Adriana mencionou que poderia levar o posicionamento do Cepe e o Conselho Superior deliberaria. Findas as discussões, a minuta foi aprovada. Para o **item 29**, apreciação da Minuta de regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), Adriana fez a apresentação do documento destacando que não era uma revisão, mas um documento novo que havia sido elaborado no mesmo formato dos demais regulamentos. Edilson (Campus Serra) perguntou se o referido regulamento seria utilizado em todos os campi ou se o campus poderia utilizá-lo e adaptá-lo. Ivan (Campus Piúma) esclareceu que o regulamento seria utilizado em todos os campi. Renato Tannure (Proex) mencionou que havia recebido uma proposta de ação de extensão que tinha como característica o funcionamento de um grupo de estudos e destacou que havia excelentes possibilidades de realizar ações de extensão a partir do Neabi. Ivan explicou que havia sido elaborado inicialmente pela comissão, e depois lido em reunião do Foneabi, da qual todos os representantes de Neabi participaram. Renato Tannure mencionou que quanto ao funcionamento do grupo de estudos em si os avaliadores encarregados haviam sentido necessidade de mais aderência aos requisitos de ações de extensão. Ivan informou que a Resolução CS 202/2016 contemplava essa possibilidade, por isso já havia sido sugerido como objetivo do Neabi promover esses tipos de ação. Ivan esclareceu que a resolução 202/2016, tinha sido aprovada junto com um plano de ação e que não havia regulamento para formalizar as ações. Com a aprovação dos regulamentos do Neabi e do Foneabi haverá jurisprudência legal e institucional para análise dessas ações. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a minuta do Neabi foi aprovada. Para o **item 30**, apreciação da Minuta de regulamento do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi), Adriana apresentou a minuta informando que também se tratava de documento novo. Renato Tannure (Proex) sugeriu que no § 2º do art. 3º, referente à composição do Colegiado, para as pró-reitorias o termo “indicarão” fosse alterado para “poderão indicar”. Finda a apresentação, a minuta do Foneabi foi aprovada com o ajuste sugerido por Renato Tannure. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quatro de outubro de dois mil e dezenove.